

RESOLUÇÃO Nº 21/2025
DATA 05/03/2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Fiscal para atuação no biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO,

CONSIDERANDO: o disposto no art. 30 do Contrato de Consórcio Público do CONSUD e no art. 11 do Estatuto Social do CONSUD, que estabelece as diretrizes para a composição e atuação do Conselho Fiscal;

PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes dos municípios consorciados para compor o Conselho Fiscal do CONSUD para o biênio 2025/2026, conforme disposições legais e normativas internas:

Art. 2º. O Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros titulares: Sra. GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, representante do município de Pranchita; Sra. FABIEMI MANFREDI, representante do município de Renascença; Sr. ANTONIO PEDRON, representante do município de Francisco Beltrão; Sra. ELIZETE CAVAZIN, representante do município de Nova Prata do Iguaçu e Sr. LUIZ CARLOS BONI representante do município de Planalto.

§ 1º A Coordenação do Conselho será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular do Conselho, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 05 de março de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

